



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 645/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folha 74 e amparado no Parecer Jurídico 133/25 da Procuradoria Jurídica em folhas 75/77, decido pela contratação da empresa Colonial Distribuidora e Serviços Ltda, no valor total de até R\$26.785,44, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 28 de julho de 2025.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE